



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 022/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO
No Mural em 28/09/2020
Conforme art 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro, 10 de Setembro de 2020.

Rafael da Silva
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 03 de setembro do ano de 2020, no prédio da Secretaria da Saúde com início às 09h00min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2020, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data de 02 de setembro de 2020.

A apresentação da proposta de realização do teste seletivo para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19, apresentado pela Secretária de Saúde Adjunta Ivonete Albert na data do dia 03 de setembro de 2020.

A necessidade de manter-se o atendimento contínuo dos usuários de Sistema Único de Saúde – SUS.

Os termos do Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante política social e econômica que visem a redução de riscos de doenças, e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação.

O prazo de vigência deste Seletivo será de 180 (cento e oitenta) dias 06 (seis) meses mediante a aprovação deste Conselho.

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Que o referido Teste Seletivo foi submetido a votação e por foi aprovado pela maioria dos presentes por este Conselho em Reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à realização do Teste Seletivo, para contratações de profissionais para o enfrentamento do COVID-19 com vigência de prazo de 180 (cento e oitenta) dias 06 (seis) meses.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2020/2022

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 022/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com